

**LEI Nº 4.038, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Publicado no Diário Oficial nº 6.231 de 16/12/2022.

**Concede Título de Cidadão Tocantinense à Senhora JI XIAOCI.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense à Senhora JI XIAOCI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado